



CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que a imagem digitalizada foi extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autêntica da ficha a que se refere:

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA — P. ALEGRE		FLS.	MATRICULA
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL		1	30.000
PORTO ALEGRE, 30 de julho de 1979			

PROPRIETÁRIO: Cooperativa Habitacional dos Operários Bancários de Porto Alegre, CGC 92816107/001; Cooperativa Habitacional dos Operários da Indústria de Porto Alegre, em liquidação, CGC 92830380/001; Cooperativa Habitacional dos Operários Servidores Públicos Estaduais do Rio Grande do Sul, em liquidação, CGC 92854678/001; Cooperativa Habitacional dos Operários Comerciais Porto Alegrenses, CGC 92825371/001; Cooperativa Habitacional dos Operários Segurados Marítimos e Outros, em liquidação, CGC 92823945/001; Cooperativa Habitacional dos Operários em Serviços Públicos do Rio Grande do Sul, CGC 92806876/001; c/sedes n/cap. (na proporção de 25,67%, 12,84%, 17,11%, 7,53%, 16,42% e 18,13%, respectivamente).
PROCEDÊNCIA: 3-DE, fl. 193, nº 114.233, de 24/5/73; matrículas 9539 e 9775, de 7/3/77 e 18/3/77, respectivamente.

Uma área não urbanizada, medindo 287m00, tendo como ponto inicial a rua Dep. Arami Silva, de frente ao leste pelo alinhamento da rua Sepé Tiarajú; desse ponto segue pela divisa sul, por uma linha quebrada, composta de quatro retas assim caracterizadas: a primeira parte do alinhamento da rua Sepé Tiarajú no sentido nordeste-sudoeste, e mede 312m00; a segunda flexiona para a direita, e mede 3m00; a terceira flexiona para a esquerda e retoma a direção primitiva, e mede 190m00; e, a quarta flexiona para a direita, mede 55m00, até atingir o eixo de uma avenida projetada, onde mede 383m00; desse ponto segue na direção sudoeste-nordeste pelo eixo da avenida projetada onde se divide com terrenos que são ou foram do IAPC, atual INPS, até atingir o alinhamento da rua Francisco Massena Vieira, com a qual faz esquina, onde mede 633m00, seguindo daí pelo alinhamento da referida rua, numa extensão de 165m00, onde atinge a rua Dep. Arami Silva, seguindo desse ponto pelo alinhamento da dita rua por duas retas na direção oeste-leste, sendo que a primeira mede 168m00 pelo alinhamento da rua Dep. Arami Silva, e a segunda, possui 167m00 até atingir novamente o alinhamento da rua Sepé Tiarajú, ponto inicial da descrição, fechando o perímetro. Nesta área foram abertas as ruas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 e os acessos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22, tendo sido destinadas áreas para praças. Sobre dita área consta o CONJUNTO RESIDENCIAL ME DIANEIRA, concebido em relação a toda a área acima descrita, do qual faz parte a CASA, sem terreno certo e delimitado, com a área total de 44mq280, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,000832 na área do Conjunto Residencial, lotada sob nº 62 do Acesso 21.

QUARTEIRÃO: Ruas 1 e Sepé Tiarajú, Acessos 20 e 21.
BAIRRO: Medianeira.

Escr. *[Assinatura]*

Avl/ 30.000 **HIPOTECA** O imóvel está hipotecado ao Banco Nacional da Habitação, com sede em Brasília, CGC 33.633.686/0001, pelo valor de \$999.965,63, prazo de 20 anos, aos juros de 7% a.a., conforme inscrição 29.665, fl. 229 do Livro 2-AC, de 31/5/73.
Em 30/7/79 escr. *[Assinatura]*

Prot. 84.090 Contrato de cessão de direitos hipotecários e de caução de direitos creditórios, datado de 6-6-1980

CONTINUA NO VERSO

Continua no verso

...continuação

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª ZONA — P. ALEGRE		FLS.	MATRICULA
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL		lv	30.000
Av.2/30.000	CESSÃO parcial de crédito Av.1 Banco Nacional de Habitação credor hipotecário na Av.1, cedeu e transferiu pelo valor de CR\$ 36.417.037,92, à Fin-Hab Associação de Poupança e Emprestimo, com sede nesta capital, CGC 92.893.676/0001-70, os direitos de crédito sobre a fração de 12,84% do crédito hipotecário referido na Av.1.		
Av.5/30.000	CAUÇÃO O credor hipotecário cessionário na Av.2, caucionou o seu crédito a favor do BNH. Em 26-1-1981 Escrev. <i>Daulda Flor</i>		
Prot. 119.359	Contrato de compra e venda, confissão de dívida, com pacto adjeto de hipoteca, datado de 12-11-1982.		
Av.4/30.000	LIBERAÇÃO caução Av.3 Ficam os direitos de crédito da dívida referida na Av.1, liberados da caução Av.3.		
Av.5/30.000	LIBERAÇÃO hipoteca Av.1 e 2 Fica o imóvel desta matrícula, liberado do onus hipotecário referido nas Av.1 e 2		
R.6/30.000	COMPRA E VENDA ADQUIRENTE: Maria Trubian, brasileira, solteira, maior, industriária, CPF 173.272.610-87, residente e domiciliada nesta capital. TRANSMITENTE: As Cooperativas proprietárias VALOR: CR\$ 42.545,67 AV.FISCAL: CR\$ 1.799.400,00		
R.7/30.000	HIPOTECA CREADOR: Fin-Hab Associação de Poupança e Emprestimo DEVEDOR: Maria Trubian PRAZO: 300 meses JUROS: 4,00% a.a. VALOR: CR\$ 44.294,30 AVALIAÇÃO: CR\$ 44.294,30		
Av.8/30.000	CAUÇÃO Os direitos de crédito da dívida do R.7, foram caucionados ao BNH Em 30-11-1982 Escrev. <i>Daulda Flor</i>		
Av.9 - 30.000 - NOTÍCIA DE PENHORA: A presente averbação é feita nos termos do artigo 396 da CNNR - CGJ/RS para noticiar a existência de penhora sobre o imóvel desta matrícula, conforme a Certidão para Registro de Penhora expedida em 27/03/2017, assinada digitalmente pela Ilma. Sra. Alessandra Cruz da Silva, Escrivã da 7ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca, arquivada neste Serviço, a qual <u>não é possível registrar por falta de requisitos essenciais</u> . A penhora é oriunda do processo nº 001/1.08.0141335-8 daquela Vara, em que é executada a Sucessão de Maria Trubian, CPF nº 173.272.610-87 e exequente Condomínio Conjunto Residencial Jardim Medianeira. Protocolo nº 556.277 do Livro 1, em 14/06/2017. Em 20/06/2017 Uau. 2 Emolumentos: R\$ 33,70 - Selo: 0470.03.1600009.17790 (R\$ 2,70); Processamento Eletrônico: R\$ 4,50 Selo: 0470.01.1700001.18964 (R\$ 1,40) Raul Carneiro Neto 2º Registrador Substituto CONTINUA A FICHA N.º —			

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Porto Alegre, 22 de junho de 2017.

Guilherme Fernandes Ely
Escrivente Autorizado

Emolumentos: R\$ 12,50 Selo: 0470.03.1600009.18040 R\$ 2,70; 2017 - Busca R\$ 8,60 Selo: 0470.01.1700001.20287 R\$ 1,40; 2017 - Processamento eletrônico R\$ 4,50 Selo: 0470.01.1700001.20288 R\$ 1,40; Total: R\$ 31,10 15:10:20